

Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 120/2022

Concede Comenda Caboclo Bernardo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Alysson Francisco Gomes Reis, a saber:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Caboclo Bernardo” à personalidade Walcir José de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois.

Roque Chile de Souza
Presidente